

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 385/11 e 444/11, publicado no D.J.E. de 16/05/11 e 27/06/11.

ATA DE REUNIÃO nº 056

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e onze, às dezesseis horas, na Sala de Cursos – 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Débora Espínola Martins, Isabel Cristina Pinto Ferreira, Leonardo Couto Chueri, Mauro Guimarães Pinto, Sheyla Rodrigues Rosa e Wagner Leandro Rabello Junior para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 385/11 e 444/11) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) Em relação à Proposta de Projeto “Sistema de Descartes de Documentos” (Protocolo nº 104.353/2011), a Diretoria-Geral manifestou-se pelo sobrestamento desse projeto, por entender que a necessidade de atualização da regulamentação do procedimento de eliminação de documentos para as Zonas Eleitorais obstará o desenvolvimento desse sistema, devendo-se apresentar novo projeto após a implementação de tal regulamentação atualizada. Em resposta a tal manifestação, o servidor Bruno Andrade (idealizador da referida Proposta) e o presidente desta Comissão expuseram entendimento no sentido da desnecessidade de sobrestamento do referido projeto, pela compreensão de que, em síntese, o desenvolvimento da supramencionada regulamentação não obsta o desenvolvimento do referido sistema. A Proposta encontra-se atualmente em tramitação na Diretoria-Geral. O presidente da Comissão informou que, em sendo iniciados os trabalhos para execução do supramencionado Projeto, já será necessária a elaboração de uma minuta de alteração ao Ato GP nº 553/10, que atualmente regulamenta o procedimento de eliminação de documentos neste Tribunal, sendo necessárias alterações no tocante à análise dos procedimentos oriundos dos Cartórios Eleitorais. O membro Mauro indagou quanto à possibilidade de se incluir a Seção de Administração de Edifícios (SEAEDI) no respectivo procedimento, pelo fato de diversos Cartórios Eleitorais agendarem a eliminação física de documentos junto àquela Unidade, no NUAD. O membro Cláudio opinou quanto à desnecessidade de tal inclusão por entender que tal procedimento de agendamento junto à SEAEDI é opcional, sendo necessária a presença do servidor responsável pelo acompanhamento do referido procedimento, independente do local de agendamento para a eliminação física. Nesse sentido, o presidente da Comissão lembrou que os Cartórios Eleitorais podem, inclusive, fazer o referido agendamento junto a órgãos das localidades aonde se situam, não sendo obrigatória a remessa da documentação a ser eliminada à SEAEDI/NUAD. O mesmo se prontificou a elaborar uma minuta de atualização do Ato GP nº 553/10, para posterior apreciação da Comissão; b) Foi elaborada, através do Memorando COPAD nº 12/2011 (Protocolo nº 122.424/2011), solicitação para a participação de membros desta Comissão no curso “Gestão de Documentos Eletrônicos na Administração Pública”, a ser realizado em Florianópolis, nos dias 20 e 21/10/11. Foi autorizada a participação dos membros Rodrigo, Cláudio, Isabel, Leonardo, Mauro e Wagner nesse curso; c) Foi elaborado e encaminhado às Zonas Eleitorais, através do sistema AVALON, um questionário referente às atividades e serviços desenvolvidos por esta Comissão, objetivando a obtenção de subsídios para elaboração de um Projeto para realização de curso EAD àquelas Unidades, referente às atividades desta Comissão. Devido a problemas técnicos no sistema, ainda não foi

Ju

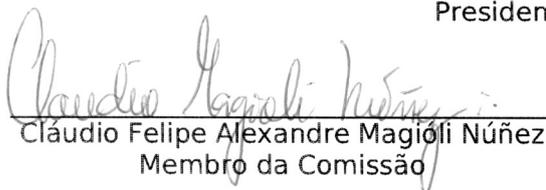
Quilto
do

07

possível mensurar as respostas das Zonas Eleitorais a esse questionário, já havendo sido solicitado suporte técnico a este sistema pelo presidente da Comissão; d) O membro Cláudio informou que foi encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar (CPDIS), à CRE, um Memorando sugerindo regulamentação acerca de documentação sigilosa neste Tribunal. O mesmo membro informou, ainda, ter verificado tal necessidade no desenvolvimento das atividades daquela Comissão, a qual produz uma quantidade significativa de documentos considerada de natureza sigilosa. O presidente desta Comissão informou que, em reunião na CRE com o membro Cláudio e a servidora Silse Mariano - Oficiala de Gabinete da CRE e também membro da CPDIS - obteve conhecimento das preocupações no âmbito da CPDIS de tal regulamentação acerca da documentação sigilosa produzida neste Tribunal. O presidente desta Comissão comunicou que, nessa reunião, chegou-se a um entendimento prévio de um possível trabalho conjunto entre CPDIS e COPAD com vistas à elaboração de uma minuta para regulamentação de aspectos envolvendo a documentação sigilosa produzida e recebida neste Tribunal, não havendo óbice por parte dos demais membros desta Comissão quanto à realização de tal trabalho conjunto. O membro Cláudio e o presidente da Comissão informaram ter realizado um levantamento de legislação em nível federal que trata da referida matéria, inclusive, da Resolução TSE nº 23.326/2010. O membro Leonardo informou ter conhecimento de um Projeto de Lei da Câmara, atualmente em tramitação naquela Casa Legislativa, que também tratava do referido assunto. O presidente da Comissão informou que a servidora Elizabeth Gonçalves, Coordenadora de Comunicações, encaminhou o Memorando CODEC nº 145/2010 (Protocolo nº 80.376/2010), solicitando orientações quanto aos procedimentos necessários para a utilização da supramencionada Resolução TSE no âmbito das Unidades daquela Coordenadoria. O referido documento encontra-se atualmente em tramitação na Diretoria-Geral. O membro Sheyla propôs ao presidente da Comissão que se convidasse a Coordenadora de Comunicações para também participar da reunião conjunta entre COPAD e CPDIS, no que este informou que aquela Coordenadora será comunicada de tal reunião conjunta, decidindo pela forma mais adequada de sua participação no tocante a esse assunto. Vários membros fizeram um levantamento dos aspectos a serem aborados para a elaboração de tal regulamentação, sendo mencionados, inicialmente, os seguintes aspectos: classificação e prazo de graus de sigilo, política de acesso à documentação sigilosa e operações técnicas necessárias para o registro da situação de documento sigiloso. Feitas tais considerações, deliberou-se à unanimidade pela realização de uma reunião conjunta entre os membros da COPAD e da CPDIS para tratar dos preparativos para elaboração de uma minuta de regulamentação referente à questão da documentação sigilosa neste Tribunal, sendo enviado aos membros desta Comissão. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 18:10 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 11 de outubro de 2011, às 16:00 horas, na Sede do Tribunal. Eu, _____, Sheyla Rodrigues Rosa, membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.



Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão



Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão



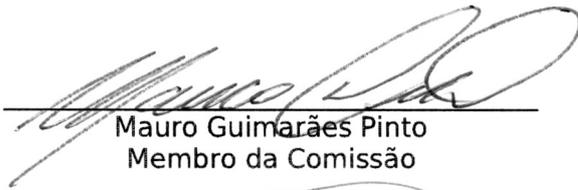
Débora Espínola Martins
Membro da Comissão



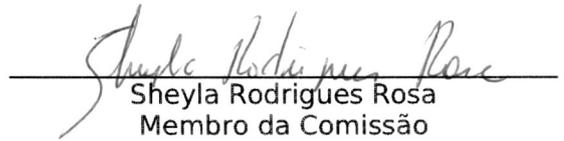
Isabel Cristina Pinto Ferreira
Membro da Comissão



Leonardo Couto Chueri
Membro da Comissão



Mauro Guimarães Pinto
Membro da Comissão



Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão



Wagner Leandro Rabello Junior
Membro da Comissão